



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KÁTIA RAMOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
PREVIQUEIMADOS

FILIFE CARDOSO DE AZEVEDO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	4
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	7
-------------------------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 – Segunda - feira, 31 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1765/21. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2021 a 15/06/2021 da servidora **ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA**, Psicólogo, matrícula nº 1229/01, da SEMAS, fixando o próximo período para **16/07/2021 a 30/07/2021**.

PORTARIA Nº 1766/21. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 05/07/2021 a 19/07/2021 da servidora **AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 12183/01, da SEMAS, fixando o próximo período para **09/12/2021 a 23/12/2021**.

PORTARIA Nº 1767/21. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2021 a 30/06/2021 do servidor **EDSON FREITAS BARBOSA**, Agente de Defesa Civil, matrícula nº 4458/01, da SEMDEC, fixando o próximo período para **01/07/2021 a 30/07/2021**.

PORTARIA Nº 1768/21. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 01/06/2021 a 30/06/2021 do servidor **LEANDRO DE SOUZA DA SILVA**, Jardineiro/Chefe de Gabinete, matrícula nº 5702/91, da SEMADA, fixando o próximo período para **01/11/2021 a 30/11/2021**.

PORTARIA Nº 1769/21. Ceder o servidor **EVANDRO DE OLIVEIRA**, Vigia, Matrícula 3748/61, para a Prefeitura Municipal de Vassouras, com ônus para o Município de Vassouras, a contar de **01/06/2021**. (Processo nº. 1721/2021/03)

PORTARIA Nº 1770/21. CONVOCA a tomar posse no dia **08/06/2021**, às 10h no Gabinete do Prefeito situado à Rua Hernani, nº 372 - Nossa Senhora de Fatima - Queimados, os candidatos **aprovados no Concurso Público** para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal. (**Processo nº 0704/2020/03**).

CARGO	Classificação	NOME
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	47	MILENE LETICIA BITENCOURT RAMOS
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	49	CAMILA DE FREITAS LYCURGO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	50	LUANA COIMBRA SAMPAIO NEPOMUCENO
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	51	LEVI ARRUDA MAMEDES
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	52	TAMARA MILEIDE BAPTISTA MACHADO

PORTARIA Nº 1771/21. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pela servidora **ADRIANA DA CONCEIÇÃO DE LEMOS**, matrícula 12604/01, Auxiliar de Cuidador, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 11/05/2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0427/2021/28. Requerente: Sérgio dos Santos Félix.

Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 44/47, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 49/51, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.56, **DEFIRO** o pedido do requerente para o pagamento de indenização de férias não gozadas, referente ao período de 2019/2020, com base nos arts. 71, §§ 6º e 7º e 72, §§ 1º e 2º da Lei 1.060/11.

Processo nº 13/0581/2021. Requerente: SEMUS

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 05/07, **AUTORIZO** na forma da Lei, a Transferência Financeira ao Fundo Municipal de Saúde, no valor mensal de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2020, perfazendo um total de 8.100,000,00 (oito milhões e cem mil reais), nos moldes da Lei nº 042, de 28 de junho de 1993 inciso VII art. 5º.

Processo nº 0002/2021/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração –SEMAD, à fls. 14/16, acolhido pela Secretária à fl. 17, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM, à fl. 19, **DECIDO** pela não instauração de procedimento de sindicância ou procedimento administrativo disciplinar, uma vez que a ação foi atingida pela prescrição.

(Publicado no DOQ nº 105 de 28/05/2021, e republicado por erro material no número do processo)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 – Segunda - feira, 31 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 3

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 1444/2021/03. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor PATRICIA LIMA DA SILVA CARVALHOSA - Mat. 14205/01, através do processo n.º 0724/2021/03, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral

Atos da Secretária Municipal de Administração

ATO N. 028/SEMAD/2021

Considerando os protocolos de distanciamento necessários ao enfrentamento da COVID-19;

Considerando que os certames licitatórios devem ser adequados aos princípios dispostos no artigo 37 da CRFB/88;

Considerando a exigência de gravação em áudio e vídeo, assim como a transmissão ao vivo, por meio da *internet*, de todo processo licitatório, consoante disposições da Lei n.º 1.502/19;

Considerando a necessidade de assegurar a lisura e transparência do procedimento;

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Torna público que a realização das sessões públicas referentes aos processos licitatórios ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho, situado à Rua Vereador Marinho Hemetério Oliveira, n.º 1170 – Vila Nascente, Queimados - RJ.

Parágrafo único. Todos os demais atos atinentes à instrução dos certames licitatórios continuarão a ser realizados no âmbito do órgão responsável pelas Licitações, a saber, Comissão Permanente de Licitações, Materiais, Serviços e Obras - CPLMSO, situada à Rua Hortência, n.º 254, Centro Queimados - RJ.

Artigo 2º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração
Matrícula n.º 4431/81

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:

PORTARIA Nº 726/SEMAD/2021. **SALVADOR CICILIO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, SEMED, matrícula 2825/81, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2016 à 24/03/2021 de acordo com o processo nº 1623/2021/05.

PORTARIA Nº 727/SEMAD/2021. **ELIANA DOS SANTOS MACHADO, PII, SEMED, matrícula 3590/01, 6 (seis) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 30/11/2021**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2007 à 30/12/2012 e 31/12/2012 à 30/12/2017 de acordo com o processo nº 0250/2021/05.

PORTARIA Nº 728/SEMAD/2021. **FRANCISCO DA SILVA ALVES, VIGIA, SEMUSOP, matrícula 4196/31, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de 29/06/2009 à 28/06/2014 de acordo com o processo nº 1301/2021/29.

PORTARIA Nº 729/SEMAD/2021. **IZABEL CRISTINA NOBRE VIEIRA, ASG, SEMFAPLAN, matrícula 4387/71, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de 22/09/2014 à 21/09/2019 de acordo com o processo nº 0485/2021/02.

PORTARIA Nº 730/SEMAD/2021. **ISABELA VALDERIS SEABRA, PII, SEMED, matrícula 3644/71, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de 31/12/1997 à 30/12/2002 de acordo com o processo nº 05/0269/2008.

PORTARIA Nº 731/SEMAD/2021. **HELIANE FERREIRA DE ANDRADE CARDOSO, ASG, SEMED, matrícula 4288/51, 1.º (primeiro) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 30/06/2021**, referente ao período aquisitivo de 14/09/2009 à 13/09/2014 de acordo com o processo nº 3400/2020/06.

PORTARIA Nº 732/SEMAD/2021. **VANIA DE CASTRO SOARES, CIRURGIÃ-DENTISTA, SEMUS, matrícula 3563/71, 3.º (terceiro) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 30/06/2021**, referente ao período aquisitivo de 31/12/2007 à 30/12/2012 de acordo com o processo nº 2728/2016/06.

PORTARIA Nº 733/SEMAD/2021. **SIMONE DOS SANTOS, ASG, SEMED, matrícula 4398/21, 2.º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 30/06/2021**, referente ao período aquisitivo de 22/12/2009 à 21/12/2014 de acordo com o processo nº 4585/2019/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 – Segunda - feira, 31 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 4

PORTARIA Nº 734/SEMAD/2021. **DEISE FRANCISCO MOREIRA MAIA, ASG ,SEMED, matrícula 3864/41, 3.º terceiro mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 30/06/2021** , referente ao período aquisitivo de 28/01/2004 à 27/01/2009 de acordo com o processo nº 5279/2016/05.

PORTARIA Nº 735/SEMAD/2021. **IONARA LIMA CAVALCANTI, ARQUITETA ,SEMUR, matrícula 4439/31, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/07/2021** , referente ao período aquisitivo de 29/10/2009 à 28/10/2014 de acordo com o processo nº 3808/2018/10.

PORTARIA Nº 736/SEMAD/2021. **IGUINALDO SEBASTIÃO DA SILVA, ASG-PEDREIRO ,SEMCONSESP, matrícula 2679/41, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/07/2021** , referente ao período aquisitivo de 07/03/2006 à 06/03/2011 de acordo com o processo nº 2579/2020/20.

PORTARIA Nº 737/SEMAD/2021. **ROSEMARY MARIANO DA SILVA OLIVEIRA, PII ,SEMED, matrícula 733/11, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/07/2021** , referente ao período aquisitivo de 15/04/2001 à 14/04/2006 de acordo com o processo nº 1076/2021/05.

PORTARIA Nº 738/SEMAD/2021. **FERNANDO SARAMAGO HESS, CONTADOR ,SEMUCTUR, matrícula 11814/01, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/08/2021** , referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 à 15/04/2017 de acordo com o processo nº 3568/2017/06.

PORTARIA Nº 739/SEMAD/2021. **WANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, MÉDICA ,SEMUS, matrícula 3262/01, 2.º (segundo) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 30/06/2021** , referente ao período aquisitivo de 16/01/2006 à 15/01/2011 de acordo com o processo nº 4925/2018/06.

PORTARIA Nº 740/SEMAD/2021. **ELCIO MACIEL PASSOS, FISCAL DE OBRAS ,SEMCONSESP, matrícula 2637/91, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/07/2021** , referente ao período aquisitivo de 05/03/2011 à 04/03/2016 de acordo com o processo nº 4870/2016/24.

PORTARIA Nº 741/SEMAD/2021. **SARA VERONICA DE FIGUEIREDO, ASG ,SEMED, matrícula 5599/91, 3 (três) mês^(s)** a contar de **01/06/2021 à 31/08/2021** , referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 à 29/01/2017 de acordo com o processo nº 0751/2021/05.

PORTARIA Nº 742/SEMAD/2021. **LUCIENE MARIA GOMES, PII, SEMED, matrícula 722/61, 03 (três) mês^(s)** a contar de **01/05/2021 à 31/07/2021**, referente ao período aquisitivo de **17/04/2016 à 16/04/2021** de acordo com o processo nº 1567/2021/26

KÁTIA RAMOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA Nº24/SEMADA/2021.

A Secretária Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor,

Com base no que dispõe o Decreto nº 1101/10, de 07 de Julho de 2010 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fundo Municipal de Conservação Ambiental, os seguintes servidores:

Presidente: Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais - Andreia Loureiro dos Reis Teodoro

Diretora do Departamento de Licenciamento Ambiental: Juliana de Araujo Borges

Diretor Executivo da Guarda Ambiental: Jonatha Palheta Lopes

Chefe de Gabinete: Leandro de Souza da Silva

Chefe da Divisão de Educação Ambiental: Salete Oliveira da Silva

Coordenador de Paisagismo: José Mauricio Ferreira Regis

Coordenador de Educação Ambiental: Mariana de Lima Gomes

Andreia Loureiro dos Reis Teodoro
Secretária Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 – Segunda - feira, 31 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Habitação

RESOLUÇÃO Nº 001 de 31 de maio de 2021

Considerando o disposto na Lei nº 1.191 de 26 de junho de 2014;

Considerando garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos;

Considerando o disposto no inciso IV do Artigo 3º da Lei 913/09 de 02 de janeiro de 2009.

O Secretário Municipal de Habitação no uso de suas de suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 1º. Disciplinar a prestação de contas dos recursos liberados aos beneficiados pelo Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA

Parágrafo 1º. O beneficiário do Programa deverá apresentar no ato da renovação do benefício os comprovantes de pagamento dos aluguéis.

Parágrafo 2º. Será admitido apenas um titular beneficiário por família baseado no laudo de avaliação técnica da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Parágrafo 3º. No comprovante (ou recibo) deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome completo do locador;
- CPF ou CNPJ do locador;
- Endereço completo do imóvel locado;
- Valor do Aluguel;
- Período correspondente ao aluguel;
- Nome do locatário beneficiário;
- CPF do locatário beneficiário.

Parágrafo 4º. Cada recibo deverá corresponder somente a um mês de referência.

Artigo 2º. Os valores referentes ao auxílio poderão ser transferidos para a conta bancária do locador caso este manifeste interesse.

Parágrafo único. O locador deverá apresentar os dados bancários para transferência do valor do aluguel juntamente com a documentação solicitada no Parágrafo 3º do Artigo 1º.

Artigo 3º. A Secretaria Municipal de Habitação auditará os documentos apresentados no Parágrafo anterior com o objetivo de atestar as informações constantes nos recibos do beneficiário do Programa.

Parágrafo 1º. No relatório de Vistoria deverá constar, além dos dados descritos no Parágrafo 3º do Artigo 1º, cadastro fotográfico da unidade habitacional objeto da locação.

Parágrafo 2º. O relatório de Vistoria deverá ser apresentado ao Secretário da pasta em duas vias impressas devidamente assinado pelo servidor público responsável por sua elaboração.

Parágrafo 3º. Os relatórios deverão ser mantidos arquivados por período não inferior a cinco anos a partir da cessação do benefício;

Artigo 4º. Os beneficiários que não apresentarem a documentação comprobatória prevista no Artigo 1º terão o benefício suspenso.

Artigo 5º. As informações colhidas serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento referente ao período acumulado dos seis meses anteriores por meio de relatório por beneficiário e respectivo locador para, a seu critério, encaminhar à Receita Federal do Brasil – RFB.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Engº LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Matrícula 14198/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 – Segunda - feira, 31 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 6

Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATO Nº005/COMSAQ/2021

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs. (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **09 de Junho de 2021**, no **Teatro Metodista** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.180 - Centro, Queimados/RJ**, a **1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas**, com a seguinte pauta:

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Apresentação do Relatório de Prestação de Contas de ações, serviços financeiro de saúde do 1º Quadrimestre do ano de 2021;
- 5) Informes.

Josué Silva da Costa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 027/2021.

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019) e o art. 9º, da I da Lei nº. 596/02** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Daiana Rocha da Silva matrícula nº. 10972/01 no cargo de Professor II, falecida em 30/03/2021 ao seu filho **Luiz Eduardo Rocha Deodato**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0082/2021/15, a contar da data do óbito da servidora.

Proventos de pensão do dependente da ex-servidora de acordo com o I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 2.849,58
Valor da Pensão.....R\$ 2.849,58

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

PORTARIA Nº. 028/2021.

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Com base na análise feita pelo TCE/RJ no processo nº. 0026/2018/15 retificar a portaria de nº 031/18, desse Instituto de Previdência, que passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Dalila Braga da Conceição Ribeiro**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0026/2018/15, com fundamento no **art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, § 5º da CRFB/88**, ocupante do cargo de Professor II, MAG-1, nível O, matrícula nº. 754/41, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG-1, nível O arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.819,43
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.127,77
Grat. regência de turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 845,83
Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.793,03

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Processo nº.: 0234/2020/15. Requerente: Júlia Ramalho Barbosa

Assunto: Parcelas retroativas de Imposto de Renda.

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e defiro a devolução dos valores descontados a título de Imposto de Renda retido na fonte, obedecendo à análise e parâmetros estabelecidos pela Receita Federal, a contar do dia 13 de novembro de 2020 até 01 de abril de 2021, respeitada a prescrição quinquenal, uma vez que a servidora aposentada foi diagnosticada com Mieloma Múltiplo e neoplasias malignas de plasmócitos, CID C10, devidamente comprovada, se enquadrando nos dispositivos contidos no art. 6º da Lei nº 7.713/88.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 – Segunda - feira, 31 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 7

Processo nº.: 0079/2021/15. Requerentes: Raquel Vieira da Costa

Assunto: Indeferimento de benefício de pensão

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e **indefiro a Pensão por Morte** à Sra. Raquel Vieira da Costa, ex-cônjuge do ex-servidor falecido Carlos Alberto Baptista Rêgo, com base no art. 12º, I da Lei nº 596/02 c/c art.76, § 3º da Lei nº 8.213/91.

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente
(respondendo)
PREVIQUEIMADOS
Matric. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2021:**

PROJETO DE LEI: 315/2021 AUTOR: VEREADOR ELIEZER CHAGAS

ASSUNTO: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A IMPORTÂNCIA DO PSICOPEDAGOGO NA ESCOLA, NO SENTIDO DE AJUDAR OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, COM O OBJETIVO DE ESTUDO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO ESCOLAR”.

Art. 1º. Fica instituído o programa de assistência psicopedagógica em todas as escolas da rede pública municipal, como medida de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizado, bem como combater a violência nas escolas e incentivar o exercício da cidadania nessas instituições.

Art. 2º. A assistência deverá ser prestada por meio da presença de profissionais psicopedagogos nas dependências das escolas da rede pública municipal, durante o período escolar e com materiais especializados para suas consultas. §1º O atendimento poderá ser realizado em grupo de até 4 (quatro) alunos ou individualmente.

Art. 3º. Somente poderão exercer a atividade de Psicopedagogia:

- I - os portadores de diploma em curso de graduação em Psicopedagogia expedido por escolas ou instituições devidamente autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação pertinente;
- II - os portadores de diploma em Psicologia, Pedagogia ou Licenciatura que tenham concluído curso de especialização em Psicopedagogia, com duração mínima de 600 horas e carga horária de 80% na especialidade.
- III - os portadores de diploma de curso superior que já venham exercendo ou tenham exercido, comprovadamente, atividades profissionais de Psicopedagogia em entidade pública ou privada, até a data de publicação desta Lei.

PROJETO DE LEI: 316/2021 AUTOR: VEREADOR ELIEZER CHAGAS

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A GARANTIA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO TRÁFICO DE PESSOAS OU DE EXPLORAÇÃO SEXUAL, A PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS”.

Art. 1º. Fica garantida às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais implementados ou desenvolvidos pela cidade de Queimados;

Art. 2º. Para os fins específicos de atendimento ao disposto nesta Lei, deverá ser reservado o percentual mínimo de cinco por cento das unidades habitacionais dos programas habitacionais implementados ou desenvolvidos pela cidade de Queimados;

Art. 3º. Esta Lei será regulamentada em até trinta dias sobre os critérios e os requisitos para a inclusão das mulheres elegíveis para gozarem dos benefícios da presente Lei

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PROJETO DE LEI 329/2021 AUTORES: VEREADORES TUNINHO VIRA VIROU E ELERSON LEANDRO
ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE FICHA LIMPA COM APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA NOMEAÇÃO NOS CARGOS COMISSIONADOS EXISTENTES NOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. A nomeação para os cargos comissionados, e ocupantes de funções gratificadas existentes no organograma dos Poderes Executivo, administração direta e indireta, e Legislativo Municipal ficam vinculados às disposições contidas na Lei Complementar nº 135 de 04 de junho de 2010 – Lei da Ficha Limpa.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através da administração direta e indireta, e o Legislativo Municipal deverão exigir de todos os atuais ocupantes de cargos comissionados a apresentação de certidões criminais, eleitorais e cíveis para fins de comprovação do não descumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 135 de 04 de junho de 2010, sob pena do contido no art. 2.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 – Segunda - feira, 31 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 8

Art. 2º. O descumprimento da presente Lei acarretará a infração prevista no inc. XIV do art. 1º do Decreto-Lei Federal 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 001/2021 AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS
ASSUNTO: "APROVA OU REPROVA AS CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS EX PREFEITO CARLOS DE FRANÇA VILELA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019".

REQUERIMENTO 522/2021 AUTOR: VEREADOR RAFAEL FOQUINHA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO ILMO. SR. FRANCIS DA CUNHA MINAS."

REQUERIMENTO 523/2021 AUTOR: VEREADOR JÚLIO BOI
**ASSUNTO: CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" A ILMA. SRA.:
DRA. MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO (SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE).**

REQUERIMENTO 524/2021 AUTOR: VEREADOR WILSINHO 3 FONTES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE "MEDALHA GOV LEONEL DE MOURA BRIZOLA" AOS ILMOS. SRS.:

- **TEN. CEL. ANDRÉ ARAUJO DE OLIVEIRA**
- **MAJOR FERNANDO ROSADAS SIQUEIRA**
- **1º TEN. GUSTAVO TAVARES SIQUEIRA**
- **BRUNO ENRIQUE DE ABREU MENEZES**
(DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA 55ª DP MATRÍCULA 5651425)
- **JOÃO CARLOS RODRIGUES ALVES (CHEFE DA UNIDADE)**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 871.698-7)
- **GILBERTO DE SOUZA NUNES (CHEFE DA UNIDADE)**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 263.519-1)

REQUERIMENTO 525/2021 AUTOR: VEREADOR WILSINHO 3 FONTES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS ILMOS. SRS.:

- **TEN. CEL. ARAUJO DE OLIVEIRA**
- **MAJOR FERNANDO ROSADAS SIQUEIRA**
- **1º TEN. GUSTAVO TAVARES SIQUEIRA**
- **BRUNO ENRIQUE DE ABREU MENEZES**
(DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA 55ª DP MATRÍCULA 565142-5)
- **JOÃO CARLOS RODRIGUES ALVES (CHEFE DA UNIDADE)**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 871.698-7)
- **ALESSANDRO TADEU ARAÚJO DE AGUIAR**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 50228900)
- **MÁRIO JOSÉ OLIVEIRA BANDARRINHA**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 50212761)
- **ULLISSES VIANNA MONTEIRO FERREIRA**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 50217810)
- **ANTÔNIO LUIZ PERROTE (CHEFE DO CARTÓRIO)**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 268.639-2)
- **ANTÔNIO RICARDO ZUMPICHIATT RODRIGUES**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 871.284-6)
- **GILBERTO DE SOUZA NUNES (CHEFE DA UNIDADE)**
(INSPETOR DE POLÍCIA MATRÍCULA 263.519-1)

REQUERIMENTO 526 /2021 AUTOR: VEREADOR JULIO BOI
ASSUNTO: CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AOS ILMOS. SRS.:

- **ALEXANDRE DA SILVA FRANCO**
- **ANA MARIA DO COUTO RODRIGUES**
- **ANA SARA SEMEÃO DE SOUZA**
- **EWERTON DE OLIVEIRA PORTO**
- **JÚLIO CESAR GOMES BEZERRA**
- **MARCELO MARIANO DE OLIVEIRA**
- **NÁDIA APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA REIS**
- **REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO**
- **ROBSON DE MELLO SILVA SCOPONI**
- **VIVIANE BARROS DE LIMA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 106 – Segunda - feira, 31 de Maio de 2021 - Ano 01 - Página 9

REQUERIMENTO 527 /2021 AUTOR: VEREADOR THOMAS DA PADARIA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE “MOÇÃO DE APLAUSOS” AOS ILMOS. SRS.:

- VICTOR THADEU LACERDO PEREIRA
- FABIO DOS SANTOS SOUSA
(SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO)
- SIDMAR ALVES DE OLIVEIRA

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Presidente

Queimados, 31 de maio de 2021.